



EDITAL 001/2019 – DG

CHAMADA DE DOCENTES PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS; DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E DE OUTRAS INFORMAÇÕES ACERCA DA PROMOÇÃO DOCENTE POR MERECIMENTO, PELO CRITÉRIO DO DESEMPENHO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2018 PARA IMPLEMENTAÇÃO EM 2019.

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP, no uso de suas atribuições regimentais, conclama o corpo docente a preencher formulário de apuração de produção intelectual e de participação em eventos, ao tempo em que torna público, o cronograma de avaliação, as vagas disponíveis e demais condições para promoção por merecimento, pelo critério do desempenho.

1. DO CHAMAMENTO

O Plano de Carreira do Corpo Docente do IESP estipula duas formas de promoção alternadas – por antiguidade e por merecimento (art. 12). Esta última forma de promoção pode se dar pelos critérios da titulação (obtenção de título acadêmico) ou do desempenho (avaliações e apuração de produção intelectual e participação em eventos). No caso da promoção por desempenho, são aplicáveis as seguintes avaliações, com os respectivos pesos:

ÍNDICE	AVALIAÇÃO PARCIAL	PESO
1	Avaliação CPA	30%
2	Avaliação do professor pelo coordenador	15%
3	Produção Intelectual	45%
4	Participação em cursos / eventos	10%

A produção intelectual e a participação em cursos e eventos seguem o disposto na Resolução IESP 001/2017, ora transcrita (em parte):

Índice 3 (i3) - produção intelectual: considera-se produção intelectual, para fins de pontuação, o resultado de produção científica publicada pelo docente, nos últimos 3 (três) anos, em livros ou em revistas.

§ 1º A produção intelectual será classificada, segundo o número de participantes. Assim, classifica-se a publicação como: individual - 1 (um) autor; produção em parceria - 2 (dois) autores; em equipe - mais de 2 (dois) autores, atendidas as condições abaixo especificadas:

I – o trabalho intelectual deverá atender às seguintes orientações: relação com a área de formação acadêmica do professor ou com sua atividade de magistério; atendimento às normas da ABNT; identificação do trabalho com o nome da IESP;

II – a pontuação da produção intelectual seguirá a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PUBLICAÇÃO		
	INDIVIDUAL	PARCERIA	EQUIPE
Livro	0,4 pontos	0,2 pontos	0,1 ponto
Capítulo de livro	0,2 pontos	0,1 ponto	0,05 pontos
Organização de obra	0,2 pontos	0,1 ponto	0,05 pontos
Artigo em revista indexada	0,15 pontos	0,1 ponto	0,05 pontos
Artigo em revista não indexada	0,05 pontos	0,025 pontos	-
A pontuação é cumulativa tendo por limite máximo 5 pontos			

Índice 4 (i4) - participação em eventos científicos

EVENTO	PONTOS
Coordenador de mesa redonda	0,4 por coordenação
Participante de mesa redonda	0,2 por participação
Participante em Congressos, seminários e workshops da área de ensino do docente	0,15 por participação
Conferencista, palestrante	0,3 por evento
A pontuação é cumulativa tendo por limite máximo 5 pontos	

CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (IDA)

$IDA = \frac{(i1 \times 30) + (i2 \times 15) + (i3 \times 45) + (i4 \times 10)}{100}$

Assim, para fins de comprovação da produção intelectual e da participação em eventos científicos, a Diretora Geral exorta o Corpo Docente a preencher o formulário de apuração de produção intelectual e participação em eventos, disponibilizado em anexo.

Faz-se necessário que o currículo Lattes esteja atualizado com as devidas informações das publicações inseridas em seu conteúdo. No momento do preenchimento do

formulário o Lattes deve ser anexado e todas as publicações comprovadas com material em anexo.

Solicita, outrossim, que observem os prazos indicados no cronograma a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

A promoção docente por merecimento, pelo critério do desempenho seguirá o disposto no Plano de Carreira Docente, na Resolução IESP 001/2017 e no cronograma abaixo.

AÇÃO	DATA
Período de inscrição, acompanhado de documentação comprobatória de atendimento aos requisitos, perante a Coordenação do Curso ao qual o docente é vinculado	13/02/2019 a 08/03/2019
Entrega à Comissão das inscrições com as notas atribuídas pelo coordenador aos docentes inscritos	18/03/2019
Período de avaliação da Comissão do PCD	19/03 a 02/04/2019
Publicação de lista com a classificação dos docentes, conforme Plano de Carreira Docente.	05/04/2019
Implementação das promoções na Folha de Pagamento	29/04/2019

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Nos termos do parágrafo único, artigo 2º do Plano de Carreira do Pessoal Docente, homologado em 18 de janeiro de 2010, através de Despacho do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego da Paraíba, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, de 26 de janeiro de 2010, **a Portaria IESP 001/2017 definiu em 04 a quantidade de vagas disponíveis para as promoções previstas no Plano de Carreira do Pessoal Docente.** Tais vagas são referentes a Progressão Docente do ano 2018 a ser implementado em 2019.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do resultado obtido no **CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO (IDA).**

Em caso de empate técnico serão utilizados critérios de desempate previstos na **Resolução IESP 001/2017.**

Cabedelo, 12 de fevereiro de 2019

Érika Marques de Almeida Lima Cavalcanti
Diretora Geral